

PORTARIA Nº 48/2005

(Alterada pela [Portaria da Segunda Vice-Presidência nº 37/2010](#))
(Modificada pela [Portaria da Segunda Vice-Presidência nº 94/2016](#))

Dispõe sobre os Núcleos Regionais da EJEJ - Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes.

O Desembargador Sérgio Antônio de Resende, SEGUNDO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e SUPERINTENDENTE DA EJEJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, incisos III e VI, da [Resolução nº 401/2002](#), que confere à Escola Judicial Des. Edésio Fernandes - EJEJ a responsabilidade pela capacitação, integração, formação inicial e permanente de magistrados e servidores;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência de se descentralizarem as ações da EJEJ, visando a dinamizá-las e a torná-las efetivamente próximas da realidade judiciária estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar aos magistrados e servidores de todo o Estado melhor acesso e participação nos programas de formação inicial e permanente e outras atividades da EJEJ,

RESOLVE:

Art. 1º - Para os fins desta Portaria, o Estado de Minas Gerais fica dividido em vinte e uma regiões, com as sedes e respectivas comarcas integrantes, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria, componentes dos "Núcleos Regionais da EJEJ".

Art. 2º - A Coordenação do Núcleo Regional da EJEJ da Capital e a Coordenação Geral dos Núcleos do interior ficarão a cargo da Diretoria Executiva da EJEJ, auxiliada por suas Gerências e Coordenações.

Art. 3º - A Coordenação dos Núcleos Regionais da EJEJ no interior do Estado ficará a cargo de juiz de direito, escolhido dentre os juízes de direito da comarca-sede do Núcleo, que será designado pelo Segundo Vice-Presidente do TJMG, mediante portaria.

Art. 4º - O Coordenador do Núcleo Regional da EJEJ indicará ao Segundo Vice-Presidente do TJMG, nos termos do perfil traçado pela EJEJ, um servidor para auxiliá-lo na coordenação do Núcleo.

§ 1º - O nome do servidor indicado, nos termos do caput deste artigo, será submetido à apreciação do Segundo Vice-Presidente do TJMG, para aprovação.

§ 2º - O Segundo Vice-Presidente do TJMG baixará portaria designando o servidor que auxiliará o Coordenador do Núcleo Regional da EJEJ.

Art. 5º - Compete ao Coordenador do Núcleo Regional da EJEJ, auxiliado pelo servidor a que se refere o art. 4º desta Portaria:

I - assessorar e auxiliar o Superintendente e a Diretoria Executiva da EJEJ em assuntos relativos aos Núcleos Regionais.

II - manter permanente contato com a Superintendência e com a Diretoria Executiva da EJEJ e com as demais comarcas pertencentes ao Núcleo Regional, a fim de colaborar na elaboração de planos de ação para integração, atualização e capacitação dos magistrados e servidores;

III - auxiliar a Diretoria Executiva da EJEJ na elaboração da previsão orçamentária para execução dos programas de aperfeiçoamento e desenvolvimento de magistrados e servidores;

IV - auxiliar a EJEJ na organização dos seminários, encontros e eventos específicos a serem realizados na região;

V - responsabilizar-se pelos equipamentos tecnológicos colocados à disposição dos Núcleos Regionais;

VI - exercer atribuições afins.

Art. 6º - Os programas de integração, capacitação e formação, destinados aos magistrados e servidores da Justiça de Primeira Instância, serão realizados, preferencialmente, nas comarcas-sede dos Núcleos Regionais da EJEJ.

Art. 7º - O Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Superintendente da EJEJ definirá a data de instalação de cada Núcleo Regional, após a verificação do preenchimento das condições para seu funcionamento.

Parágrafo único - Ficam mantidas as estruturas e as equipes dos Núcleos Regionais de Juiz de Fora e Uberlândia, já em funcionamento.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a [Portaria Conjunta nº 43](#), publicada no "Diário do Judiciário" de 23 de outubro de 2003.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2005.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador SÉRGIO ANTÔNIO DE RESENDE
Segundo Vice-Presidente e Superintendente da EJEJ

ANEXO ÚNICO

Núcleos Regionais da EJEJ

I - Núcleo Regional – Capital

=> Comarca sede: Belo Horizonte

II - Núcleo Regional – Região Metropolitana

=> Comarca sede: Contagem

Barão de Cocais

Betim

Bonfim

Brumadinho

Caeté

Esmeraldas

Ibirité

Igarapé

Jaboticatubas

Lagoa Santa

Mateus Leme

Matozinhos

Nova Lima

Paraopeba

Pedro Leopoldo

Ribeirão das Neves

Sabará

Santa Luzia

Santa Bárbara

Sete Lagoas

Vespasiano

III - Núcleo Regional de Conselheiro Lafaiete

=> Comarca sede: Conselheiro Lafaiete

Alto Rio Doce

Belo Vale

Carandaí

Congonhas

Entre Rios de Minas

Itabirito

Mariana

Ouro Branco

Ouro Preto

Piranga

Prados

Resende Costa

São João Del Rey

Senador Firmino

IV - Núcleo Regional de Diamantina

=> Comarca sede: Diamantina

Conceição do Mato Dentro

Corinto

Curvelo

Itamarandiba

Minas Novas

Rio Vermelho

Sabinópolis

Serro

Turmalina

V - Núcleo Regional de Divinópolis

=> Comarca sede: Divinópolis

Abaeté

Arcos

Bom Despacho

Candeias

Carmo do Cajuru

Carmo da Mata

Carmópolis de Minas

Cláudio

Dores do Indaiá

Formiga

Iguatama

Itaguara

Itapeçerica

Itaúna

Lagoa da Prata

Luz

Martinho Campos

Morada Nova de Minas

Nova Serrana

Oliveira

Pará de Minas

Passa Tempo

Pitangui

Pompéu

Santo Antônio do Monte

VI - Núcleo Regional de Governador Valadares

=> Comarca sede: Governador Valadares

Aimorés

Conselheiro Pena

Galiléia

Itanhomi

Mantena

Peçanha
Resplendor
São João Evangelista
Tarumirim
Virginópolis

VII - Núcleo Regional de Ipatinga

=> Comarca sede: Ipatinga

Açucena
Alvinópolis
Caratinga
Coronel Fabriciano
Ferros
Guanhães
Inhapim
Itabira
João Monlevade
Mesquita
Nova Era
Rio Piracicaba
São Domingos do Prata
Timóteo

VIII - Núcleo Regional de Janaúba

=> Comarca sede: Janaúba

Espinosa
Manga
Montalvânia
Monte Azul
Porteirinha
Rio Pardo de Minas
Salinas
São João do Paraíso
Taiobeiras

IX - Núcleo Regional de Juiz de Fora

=> Comarca sede: Juiz de Fora

Além Paraíba
Andrelândia
Barbacena
Barroso
Bicas
Guarani
Lima Duarte
Mar de Espanha
Matias Barbosa
Mercês
Rio Novo
Rio Pomba

Rio Preto
Santos Dumont
São João Nepomuceno
Ubá

X - Núcleo Regional de Manhuaçu

=> Comarca sede: Manhuaçu
Abre Campo
Carangola
Divino
Espera Feliz
Ipanema
Jequeri
Lajinha
Manhumirim
Mutum
Ponte Nova
Raul Soares
Rio Casca

XI - Núcleo Regional de Montes Claros

=> Comarca sede: Montes Claros
Bocaiúva
Brasília de Minas
Buenópolis
Coração de Jesus
Francisco Sá
Grão Mogol
Januária
Pirapora
São Francisco
São João da Ponte
São Romão

XII - Núcleo Regional de Muriaé

=> Comarca sede: Muriaé
Cataguases
Ervália
Eugenópolis
Leopoldina
Miradouro
Miraí
Palma
Pirapetinga
Teixeiras
Tombos
Viçosa
Visconde do Rio Branco

XIII - Núcleo Regional de Paracatu

=> Comarca sede: Paracatu

Arinos

Bonfinópolis de Minas

Buritís

João Pinheiro

Unaí

Vazante

XIV - Núcleo Regional de Passos

=> Comarca sede: Passos

Alpinópolis

BambuÍ

Carmo do Rio Claro

Cássia

Guapé

Ibiraci

Itamogi

Jacuí

Monte Santo de Minas

Nova Resende

PiumhÍ

Pratápolis

São Roque de Minas

São Sebastião do Paraíso

XV - Núcleo Regional de Patos de Minas

=> Comarca sede: Patos de Minas

Campos Altos

Carmo do Paranaíba

Coromandel

Ibiá

Patrocínio

Presidente Olegário

Rio Paranaíba

São Gotardo

Tiros

Três Marias

XVI - Núcleo Regional de Poços de Caldas

=> Comarca sede: Poços de Caldas

Andradas

Areado

Botelhos

Cabo Verde

Caldas

Campestre

Guaranésia

Guaxupé
Jacutinga
Monte Belo
Muzambinho
Santa Rita de Caldas

XVII - Núcleo Regional de Pouso Alegre

=> Comarca sede: Pouso Alegre

Borda da Mata
Brasópolis
Bueno Brandão
Cachoeira de Minas
Camanducaia
Cambuí
Carmo de Minas
Cristina
Extrema
Itajubá
Itamonte
Itanhandu
Lambari
Machado
Monte Sião
Natércia
Ouro Fino
Paraisópolis
Passa Quatro
Pedralva
Poço Fundo
Santa Rita do Sapucaí
Silvianópolis

XVIII - Núcleo Regional de Teófilo Otoni

=> Comarca sede: Teófilo Otoni

Águas Formosas
Almenara
Araçuaí
Capelinha
Carlos Chagas
Itambacuri
Jacinto
Jequitinhonha
Malacacheta
Medina
Nanuque
Novo Cruzeiro
Pedra Azul
Santa Maria do Suaçuí

XIX - Núcleo Regional de Uberaba

=> Comarca sede: Uberaba

Araxá

Conceição das Alagoas

Conquista

Frutal

Itapagipe

Perdizes

Sacramento

XX - Núcleo Regional de Uberlândia

=> Comarca sede: Uberlândia

Araguari

Campina Verde

Canápolis

Capinópolis

Estrela do Sul

Ituiutaba

Iturama

Monte Alegre de Minas

Monte Carmelo

Nova Ponte

Prata

Santa Vitória

Tupaciguara

XXI - Núcleo Regional de Varginha

=> Comarca sede: Varginha

Aiuruoca

Alfenas

Baependi

Boa Esperança

Bom Sucesso

Cambuquira

Campanha

Campo Belo

Campos Gerais

Caxambu

Conceição do Rio Verde

Cruzília

Elói Mendes

Itumirim

Lavras

Nepomuceno

Paraguaçu

Perdões

São Gonçalo do Sapucaí

São Lourenço

Três Corações

Três Pontas

(Nova redação dada pela [Portaria nº 37/2010](#))

ANEXO ÚNICO

Núcleos Regionais da EJEF

I – Núcleo Regional – Capital

—Comarca sede: Belo Horizonte

1ª Instância

2ª Instância

II – Núcleo Regional – Região Metropolitana

—Comarca sede: Contagem

Barão de Cocais

Betim

Bonfim

Brumadinho

Caeté

Esmeraldas

Ibirité

Igarapé

Jaboticatubas

Lagoa Santa

Mateus Leme

Matozinhos

Nova Lima

Paraopeba

Pedro Leopoldo

Ribeirão da Neves

Sabará

Santa Luzia

Santa Bárbara

Sete Lagoas

Vespasiano

III – Núcleo Regional de Conselheiro Lafaiete

—Comarca sede: Conselheiro Lafaiete

Alto Rio Doce

Belo Vale

Carandaí

Congonhas

Entre Rios de Minas

Itabirito

Mariana

Ouro Branco

Ouro Preto

Piranga

Prados

Resende Costa

São João Del Rey

Senador Firmino

IV – Núcleo Regional de Diamantina

—Comarca sede: Diamantina

Conceição do Mato Dentro

Corinto

Curvelo

Itamarandiba

Minas Novas
Rio Vermelho
Sabinópolis
Serro
Turmalina

V – Núcleo Regional de Divinópolis

– Comarca sede: Divinópolis

Abaeté
Arcos
Bom Despacho
Candeias
Carmo do Cajuru
Carmo da Mata
Cláudio
Dores do Indaiá
Formiga
Iguatama
Itaguara
Itapeçerica
Itaúna
Lagoa da Prata
Luz
Morada Nova de Minas
Nova Serrana
Oliveira
Pará de Minas
Passa Tempo
Pitangui
Pompéu
Santo Antônio do Monte

VI – Núcleo Regional de Governador Valadares

– Comarca sede: Governador Valadares

Aimorés
Conselheiro Pena
Galiléia
Itanhomi
Mantena
Peçanha
Resplendor
São João Evangelista
Tarumirim
Virginópolis

VII – Núcleo Regional de Ipatinga

– Comarca sede: Ipatinga

Açucena
Alvinópolis
Caratinga
Coronel Fabriciano
Ferros
Guanhães
Inhapim
Itabira

João Monlevade
Mesquita
Nova Era
Rio Piracicaba
São Domingos do Prata
Timóteo

VIII - Núcleo Regional de Janaúba

-Comarca sede: Janaúba

Espinosa
Manga
Montalvânia
Monte Azul
Porteirinha
Rio Pardo de Minas
Salinas
Taiobeiras

IX - Núcleo Regional de Juiz de Fora

-Comarca sede: Juiz de Fora

Além Paraíba
Andrelândia
Barbacena
Barroso
Bicas
Guarani
Lima Duarte
Mar de Espanha
Matias Barbosa
Mercês
Rio Nove
Rio Pomba
Rio Preto
Santos Dumont
São João Nepomuceno
Ubá

X - Núcleo Regional de Manhuaçu

-Comarca sede: Manhuaçu

Abre Campo
Carangola
Divino
Espera Feliz
Ipanema
Jequeri
Lajinha
Manhumirim
Mutum
Ponte Nova
Raul Soares
Rio Gasca

XI - Núcleo Regional de Montes Claros

-Comarca sede: Montes Claros

Bocaiúva
Brasília de Minas

Buenópolis
Coração de Jesus
Francisco Sá
Grão Mogol
Januária
Pirapora
São Francisco
São João da Ponte
São Romão
Várzea da Palma

XII - Núcleo Regional de Muriaé

-Comarca sede: Muriaé

Cataguases
Ervália
Eugenópolis
Leopoldina
Miradouro
Miraí
Palma
Pirapetinga
Teixeiras
Tombo
Viçosa
Visconde do Rio Branco

XIII - Núcleo Regional de Paracatu

-Comarca sede: Paracatu

Arinos
Bonfinópolis de Minas
Buritis
João Pinheiro
Unaí
Vazante

XIV - Núcleo Regional de Passos

-Comarca sede: Passos

Alpinópolis
Bambuí
Carmo do Rio Claro
Cássia
Guapé
Ibiraci
Itamogi
Jacuí
Monte Santo de Minas
Nova Resende
Piumhi
Pratápolis
São Roque de Minas
São Sebastião do Paraíso

XV - Núcleo Regional de Patos de Minas

-Comarca sede: Patos de Minas

Campos Altos
Carmo do Paranaíba

Coromandel
Ibiá
Patrocínio
Presidente Olegário
Rio Paranaíba
São Gotardo
Tiros
Três Marias

XVI – Núcleo Regional de Poços de Caldas

– Comarca sede: Poços de Caldas

Andradas
Areado
Botelhos
Cabo Verde
Caldas
Campestre
Guaranésia
Guaxupé
Jacutinga
Monte Belo
Muzambinho
Santa Rita de Caldas

XVII Núcleo Regional de Pouso Alegre

– Comarca sede: Pouso Alegre

Borda da Mata
Brasópolis
Buena Brandão
Cachoeira de Minas
Camanducaia
Cambuí
Carmo de Minas
Cristina
Extrema
Itajubá
Itamonte
Itanhandu
Lambari
Machado
Monte Sião
Natércia
Ouro Fino
Paraisópolis
Passa Quatro
Pedralva
Poço Fundo
Santa Rita do Sapucaí
Silvianópolis

XVIII – Núcleo Regional de Teófilo Otoni

– Comarca sede: Teófilo Otoni

Águas Formosas
Almenara
Araçuaí

Capelinha
Carlos Chagas
Itambacuri
Jacinto
Jequitinhonha
Malacacheta
Medina
Nanuque
Novo Cruzeiro
Pedra Azul
Santa Maria do Suaçuí

XIX - Núcleo Regional de Uberaba

-Comarca sede: Uberaba

Araxá
Conceição das Alagoas
Conquista
Frutal
Itapagipe
Perdizes
Sacramento

XX - Núcleo Regional de Uberlândia

-Comarca sede: Uberlândia

Araguari
Campina Verde
Canápolis
Capinópolis
Estrela do Sul
Ituiutaba
Iturama
Monte Alegre de Minas
Monte Carmelo
Prata
Santa Vitória
Tupaciguara

XXI - Núcleo Regional de Varginha

-Comarca sede: Varginha

Aiuruoca
Alfenas
Baependi
Boa Esperança
Bom Sucesso
Cambuquira
Campanha
Campo Belo
Campos Gerais
Caxambu
Conceição do Rio Verde
Elói Mendes
Itumirim
Lavras
Nepomuceno
Paraguaçu

Perdões

~~São Gonçalo do Sapucaí~~

~~São Lourenço~~

~~Três Corações~~

~~Três Pontas~~